

**Indicação nº 1650/2025**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

**Rhalessa Cledylane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, Chefe do Executivo Municipal, com extensão à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a instituição do **Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos**, neste município.

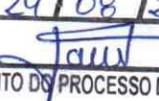
#### **Justificativa**

A presente proposição tem por finalidade estimular a iniciativa privada a adotar práticas que fortaleçam os direitos humanos, a inclusão social e a responsabilidade socioambiental. O Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos será concedido a empresas que se destacarem em critérios como igualdade salarial, políticas de contratação inclusiva, apoio a mulheres em situação de violência, promoção de condições dignas de trabalho e ações de sustentabilidade. Com essa iniciativa, o Município poderá reconhecer e dar visibilidade a empresas comprometidas com a cidadania, além de incentivar outras organizações a seguir o mesmo caminho, fortalecendo o desenvolvimento humano, social e econômico de Parnamirim.

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2025.

  
Rhalessa Cledylane Freire dos Santos  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 29/08/2025  
  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 03/09/2025

1º Secretário